



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 03/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 109/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Antônio Soares dos Reis</i>	Pintor	50%
<i>Cristiano Almeida</i>	Pedreiro	50%
<i>Dioni Eferson Shissler</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Eleison Lopes de Souza</i>	Pintor	50%
<i>Henrique Soares dos Reis</i>	Soldador	50%
<i>Leonardo Teixeira Pereira</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Luana de Souza Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Luis Francisco de Oliveira</i>	Encanador	50%
<i>Marcilene Monteiro Alves Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Oziel Ferreira da Silva</i>	Pedreiro	50%
<i>Patriki Almeida da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Sebastiana Moreira Lima</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Valdomiro da Silva Rodrigues</i>	Marceneiro	50%
<i>Wallen Martins da Silva Souza</i>	Pintor	50%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861  
620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.01.03  
10:13:26 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 03/01/2024, às 10h30** do seguinte documento:


### **PORTARIA Nº 109/2024 - GPM**

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*